



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 980 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Educação com a interveniência da Secretaria de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de novembro de 1994, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Educação com a interveniência da Secretaria de Educação; tendo como objetivo a transferência de recursos destinados a promover IFES de Instrumental Técnico e Científico adequado ao desenvolvimento de suas atividades fins, com aquisição de equipamentos para utilização nos laboratórios de Ensino de Informática dos Cursos de Graduação nas áreas de Engenharia e Ciências Biológicas e de Saúde; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 23631/93-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de novembro de 1994.

Prof. Marcos Ximenes Ponte
Prof. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração